

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

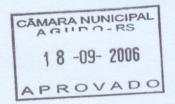
0 1 SET. 2006 PROTOCOL 33847

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P.L. 26/2006-E

Recebido em 01SET2006 Câmara Municipal de Azudo

PROJETO DE LEI



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 1.130.500,00 (hum milhão, cento e trinta mil e quinhentos reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Gabinete do Prefeito;

2.008 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ - 28 Recurso - 001 R\$ 34.100,00

3 .3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PJ – 33

Recurso – 001 R\$ 2.000,00

03 - Secretaria da Administração;

2.015 - Manutenção do Órgão da Administração;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

PJ-63

Recurso - 001

R\$ 20.000,00

04 - Secretaria da Fazenda;

2.018 - Manutenção dos Serviços da Contabilidade;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

PJ - 77

Recurso - 001

R\$ 15.500,00

2.019 - Manutenção dos Serviços da Receita;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

PJ - 87

Recurso - 001

R\$ 10.100,00

2.020 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

PJ - 98

Recurso - 001

R\$ 9.500,00

05 - Secretaria de Obras e de Trânsito:

2.036 - Manutenção do Órgão das Obras:

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ-189

Recurso - 001

R\$ 14.000,00

2.037 - Manutenção de Máquinas e Veículos;

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

PJ - 204

Recurso - 001

R\$ 50.000,00

2.039 - Manutenção e Conservação de Rodovias;

3.1.9.0.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

PJ - 214

Recurso - 001

R\$ 9.100,00

2.108 - Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ - 482

Recurso - 001

R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei - fl.2

3.1.9.0.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

PJ - 484

Recurso - 001

R\$ 4.200,00

06 - Secretaria da Educação e Cultura;

2.041 - Manutenção do Ensino Infantil;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PI - 228

Recurso - MDE

R\$ 19,000,00

2.046 - Manutenção do Ensino Fundamental;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ - 260

Recurso - MDE R\$ 130,000,00

2.049 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental;

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

PJ - 274

Recurso - MDE R

R\$ 20.000,00

3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesas de Locomoção

PJ-2208

Recurso - MDE

R\$ 100,000,00

2.052 - Manutenção do Órgão da SMEC;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ - 284

Recurso - MDE R\$ 6.500,00

2.057 - Manutenção do Ensino Fundamental;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ - 310

Recurso - FUNDEF R\$ 128,500,00

2.061 – Biblioteca Pública Municipal

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ - 331

Recurso-001

R\$ 16.500,00

2.076 - Cedência de Professores:

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

DI _ 371

Recurso - 001

R\$ 30,000,00

07 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

2.094 - Manutenção da Patrulha Agrícola;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ - 445

Recurso - 001

R\$ 11.200,00

2.096 - Incentivo a Agricultura;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ-429

Recurso -001

R\$ 22,200,00

2.103 - Inseminação Artificial;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ - 458

Recurso - 001

R\$ 12.500,00

08 - Secretaria da Saúde;

2113 - Atendimento de Saúde a Comunidade;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

DI 510

Recurso - ASPS

R\$ 217.500,00

3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção

PJ - 516

Recurso - ASPS

R\$ 20.000,00

2.116 – Contratos de Saúde:

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PJ - 529

Recurso - ASPS

R\$ 100.000,00

2.119 - Programa de Saúde da Família

- Aburly



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei - fl.3

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50,000,00

PJ - 534Recurso - ASPS

1.066 - Consorcio Intermunicipal de Saúde; 3.3.71.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PJ - 540

Recurso - ASPS

R\$ 12.000,00

09 - Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo;

2.144 - Incentivos a Indústria e Comércio:

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ - 639

Recurso - 001

R\$ 47.700,00

12 - Secretaria da Assistência Social:

2136 - Manutenção do Órgão da Assistência Social

PJ - 589

Recurso - 001

R\$ 12,400,00

Art. 2º - Os Créditos Suplementares abertos no artigo anterior, serão cobertos por:

a) Redução de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) das seguintes dotações orcamentárias:

04 - Secretaria de Fazenda;

2.020 - Manutenção dos Serviços da Fiscalização:

3.1.9.0.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

PJ - 100

Recurso - 001

R\$ 7.000,00

05 - Secretaria de Obras e de Trânsito;

1.024 - Pavimentação de Ruas e Avenidas;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ-146

Recurso - 001

R\$ 81.000,00

2.039 - Manutenção e Conservação de Rodovias:

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ - 212

Recurso - 001

R\$ 9.000,00

06 - Secretaria da Educação e Cultura:

2.046 - Manutenção do Ensino Fundamental;

3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado

PJ - 256

Recurso - MDE

R\$ 4.000,00

2.058 - Transporte Escolar de Primeiro Grau;

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ - 319

Recurso - FUNDEF

R\$ 51.000,00

07 - Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente:

2.094 - Manutenção da Patrulha Agrícola:

3.1.9.0.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

PJ - 447

Recurso - 001

R\$ 4.000,00

09 - Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo;

2.149 - Manutenção dos Serviços de Telefonia

3.1.9.0.11.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

PJ - 667

Recurso - 001

R\$ 24.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei - fl.4

b) Arrecadação a Maior no valor de R\$ 950.500,00 (novecentos e cinqüenta mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 01 de setembro de 2006; 148º da Colonização e 47º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER Sec.Mun.da Administração



MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, em regime de urgência, o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 1.130.500,00 (hum milhão, cento e trinta mil e quinhentos reais), para a cobertura de diversas dotações das Secretarias Municipais, visando alocar recursos, principalmente, para atender a demanda com a folha de pagamento.

Para a cobertura dos créditos abertos, será reduzido o valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de dotações com saldo disponível e o valor de R\$ 950.500,00(novecentos e cinqüenta mil e quinhentos reais) de arrecadação a maior, que irá acontecer no decorrer do exercício de 2006, pois até a presente data a média da receita prevista é de 1.400.000,00(hum milhão e quatrocentos mil reais).

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores, rogamos a aprovação do presente Projeto de Lei, possibilitando dessa forma o pagamento dos Servidores Municipais.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal